



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Processo: 23255.002936/2020-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 3/2020 PRPI/REITORIA-IFCE

RESULTADO DO RECURSO SOBRE AS REGRAS DO EDITAL

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos sobre as regras do **EDITAL Nº 3/2020 PRPI/REITORIA-IFCE**:

NOME	RECURSOS	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Coordenação de Pesquisa e Extensão – IFCE campus Tabuleiro do Norte	1-Solicita alteração do item 6.3 2-Solicita alteração da pontuação Qualis para uma nova tabela da Capes.	Parcialmente deferido	1-Deferido. Haverá retificação com alteração do texto do item 6.3 2-Indeferido. A CAPES divulga que o novo Qualis está em discussão e deverá, se aprovado, estar disponível somente na próxima quadrienal em 2021. Acessar: http://sucupira.capes.gov.br e clicar sobre o item Qualis.
Joao Cesar Abreu de Oliveira Filho	Solicita alteração do item 6.3	Deferido	Haverá retificação com alteração do texto do item 6.3
Marcelo Aguiar Tavora	Solicita alteração do item 6.3	Deferido	Haverá retificação com alteração do texto do item 6.3
Rafael Leandro Fernandes Melo	Solicita alteração da pontuação Qualis para uma nova tabela da Capes.	Indeferido	A CAPES divulga que o novo Qualis está em discussão e deverá, se aprovado, estar disponível somente na próxima quadrienal em 2021. Acessar: http://sucupira.capes.gov.br e clicar sobre o item Qualis.
Robson Campanerut da Silva	Solicita alteração do item 6.3	Deferido	Haverá retificação com alteração do texto do item 6.3

Fortaleza, 27 de Abril de 2020

José Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/04/2020, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615815** e o código CRC **43DB9734**.